



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2793/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à correção da fixação da placa de identificação de logradouro (PIL) referente à Viela Danieli Juliana Garcia Santos, oficialmente instituída pela Lei Municipal nº 3.782, de 24 de abril de 1996, de autoria do Vereador José Antero de Paiva Grilo.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à secretaria de Mobilidade Urbana quanto à correção da fixação da placa de identificação de logradouro (PIL) referente à Viela Danieli Juliana Garcia Santos, oficialmente instituída pela Lei Municipal nº 3.782, de 24 de abril de 1996, de autoria do Vereador José Antero de Paiva Grilo.

Atualmente, a referida placa encontra-se instalada indevidamente entre as ruas Manoel Fernandes Agostinho e Domingos Corrêa Nunes, no bairro Nova Jacareí, destoando da localização correta descrita em lei, qual seja entre as ruas Manoel Chaves Pereira e Salvador Corrêa Moreira, também no bairro Nova Jacareí.

A manutenção da sinalização em local incorreto compromete a correta identificação do logradouro, podendo ocasionar equívocos em cadastros oficiais, serviços postais e atendimento de emergências, além de contrariar o estabelecido no Boletim Cadastral de Logradouro (BCL).

Solicitamos, portanto, que seja determinada a retirada das placas atualmente fixadas no local indevido e sua reinstalação conforme os dados oficiais, garantindo a conformidade com a legislação vigente e os registros cadastrais do município.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário